



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ITÁ

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 – Fone (49) 3458-9500.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: turismo@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

Processo Administrativo nº 132/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 030/2025

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE AUTORIZAÇÃO

O presente Procedimento Administrativo tem como objetivo viabilizar a prestação de serviço artístico pela artista “*Mariana & Mateus*”, com data prevista para ocorrer em 14 de dezembro de 2025, que consiste em apresentação musical ao vivo, em função da comemoração aos 69 anos de emancipação política e administrativa de Itá/SC. A atividade inclui a execução de músicas ao vivo pela banda, proporcionando entretenimento, animação e clima festivo durante toda a cerimônia, conforme especificado no Termo de Referência, para atendimento da demanda pelo cumprimento das disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, em especial no art. 54, § 1º.

Nestes termos, considerando as justificativas apresentadas, o Termo de Referência, os documentos comprobatórios juntados aos autos, a previsão do art. 74, II, da Lei Federal n. 14.133/2021, bem como o parecer jurídico que opinou pela legalidade da contratação, passo a decidir: **Autorizo** a contratação do serviço referido acima, realizada através de Inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021. Desta forma, formalize-se o respectivo contrato nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021. Publique-se a presente autorização direta e o extrato do contrato dela decorrente no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Após a celebração do contrato, realize-se a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme disposto no art. 94 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Itá – SC, 13 de outubro de 2025.

VIVIANI VANESSA DEVALLE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA